

Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

fle 2

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ID: 2588114-0

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - **OBJETO**:

Solicitação para aquisição de **Baterias Automotivas e Tracionárias**, visando suprir e aparelhar as viaturas operacionais e equipamentos, mediante as exigências, especificações e condições estabelecidas abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA:

As viaturas operacionais e equipamentos são peças fundamentais ao êxito do papel desempenhado pelo CBMERJ, junto a sociedade, e tem como objetivo, otimizar o tempo de resposta nas ações promovidas pelos militares do Corpo de Bombeiros, e dar maior segurança aos militares e as vítimas envolvidas. A aquisição de novos equipamentos tem como peculiaridade, nos motivar na busca constante pela excelência no atendimento à população.

Considerando a recém-aquisição de 60 (sessenta) viaturas dentre os tipos ASE, AR, ASS, ABResC e ABSL;

As baterias tem seu maior desgaste no momento de funcionar o motor, uma vez que nossas viaturas operacionais fogem a normalidade, sendo acionadas a qualquer momento, tendo que sair para realizar os socorros, inclusive de madrugada, o que provoca maior esforço das mesmas, reduzindo sua vida útil.

Justifica-se a aquisição em razão da ultima compra realizada por esta Corporação, que ocorreu em 2015, por meio do processo E-27/042/52/2015 fundamentado no Inciso IV, Art. 3º do Decreto Estadual nº 44857de 27 de junho de 2014, " IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.", visando suprir as necessidades dos Grupamentos de Bombeiro Militar, Destacamentos de Bombeiro Militar, durante



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

fls. 40

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIQUE JANEIRO ID: 2588114-0
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

o exercício 2017/2018, conforme estimativa realizada pelo Estado Maior Geral, que apura as necessidades de toda a Corporação.

3 - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:

Conforme Parte GabCmdo/CSM/MMOTO nº 220/2016, datada de 16 de Setembro de 2016, anexada a este processo, onde consta todas as especificações das Baterias aqui solicitadas.

4 - QUANTIDADE:

O registro de preços deverá contemplar a quantia de 1.876 ( mil e oitocentas e setenta e seis Baterias ) que irá suprir as necessidades das viaturas e dos equipamentos, conforme relatório em anexo.

5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A Empresa vencedora deverá efetuar a entrega do material solicitado pelo CBMERJ em até 05 (cinco) dias corridos, sempre em dias uteis dentro do horário de expediente (de 08:00h até 17:00h) após o recebimento da solicitação da Contratante:

A mesma deverá possuir viabilidade técnica (estoque mínimo regular) de no mínimo 20% de cada item que ela vencer, de forma a efetuar a entrega em até 05 (cinco) dias corridos a contar da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, conforme consta no item anterior;

6- GARANTIA:

Os produtos adquiridos deverão ter data de fabricação de 03 (três) meses ou menos da data de entrega dos mesmos;



### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

fls. 41

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIGITO DE LANEIRO DE 2588114-0 DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Os produtos que por ventura venham a ser danificados ou que venham apresentar perda de conteúdo no transporte, deverão ser imediatamente substituídos sem ônus para a Contratante;

A empresa fornecedora dos materiais se obriga, independentemente de ser ou não o fabricante do produto, a efetuar a qualquer tempo, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para o CBMERJ, desde que estes não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

Deverão constar no termo da garantia os endereços dos representantes autorizados pela contratada; Se constatada, defeitos, vicios aparentes e vicios ocultos, deverá ser efetuada a troca sem custos para o contratante;

#### 7- DISPOSIÇÕES GERAIS:

Objetivando evitar a aquisição de baterias de qualidade duvidosa, que possam comprometer a operacionalidade de nossas viaturas, todas as baterias automotivas, acima discriminadas, além de estarem enquadradas dentro dos padrões acima, deverão ser novas, de primeira linha, revestidas de caixa de polipropileno, com assistência técnica em todo ESTADO DO RIO DE JANEIRO, bem como possuir conformidade com os requisitos aprovados pela Portaria 299 de 14 de junho de 2012 e Portaria nº301, de 21 de Julho de 2011 do INMETRO, que também estejam dentro das normas técnicas estabelecidas pela ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS:



### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

fls. 42

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO REGIDE JANEIRO ID: 2588114-0 DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

O fornecimento de Baterias não será à base de troca, ou seja, não haverá devolução de baterias usadas ao vencedor do certame.

No ato da entrega dos produtos, deverão estar acompanhados, do MEMORIAL DESCRITIVO e do TERMO DE GARANTIA;

Rio de Janeiro,	1
-----------------	---

JOSE **COLE** DOS SANTOS FILHO – Cel BM QOC/84 Diretor Geral de Apoio Logístico



### SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

#### ID: 2588114-0 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIGIDA JA DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Oficio DGAL 020/2017 Ilma. Sra. ARIANE OLCZEVSKI Superintendente de Logística/SEPLAG

Rio de janeiro, 26 de janeiro de 2017.

Senhora Superintendente,

Considerando a necessidade da corporação em suprir o fornecimento de Baterias Automotivas e Tracionárias, a serem utilizadas nas nossas viaturas;

Considerando que a referida aquisição é de extrema relevância para continuidade dos serviços prestados à sociedade fluminense pelos militares do CBMERJ:

Considerando que a Corporação necessita adquirir os referidos itens de forma parcelada, como preceitua o inciso II, do Art. 2º e Art. 4º, parágrafo único, todos do Decreto Estadual Nº 44.857 de 27 de junho de 2014;

Este Diretor Geral de Apoio Logístico solicita a V.Sª. autorização para realização do registro de preços dos objetos, conforme quadro abaixo:

MATERIAL	QUANTIDADE
Bateria automotiva 40ah	43
Bateria automotiva 45ah	91
Bateria automotiva 60ah	201
Bateria automotiva 65ah	07
Bateria automotiva 70ah	31
Bateria automotiva 70ah polo invertido	297
Bateria automotiva 75ah	07
Bateria automotiva 95ah	306
Bateria automotiva 100ah	106
Bateria automotiva 100ah polo invertido	357
Bateria automotiva 170 ah	173



Praça da República, 45 - Centro - CEP: 20.211-350 - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 2333-3058

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-27 / 042 / 22 / 2017

Data: 13/03/2017

fls. 44 ID: 2588114-0

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

Bateria automotiva 170 ah	173
Bateria automotiva 170ah polo invertido	60
Bateria automotiva 6ah para motocicleta	40
Bateria automotiva 8ah para motocicleta	35
Bateria automotiva 11,2ah para motocicleta	12
Bateria automotiva 12ah para quadriciclo	14
Bateria automotiva 19ah para jet ski	30
Bateria automotiva 170ah – 8v para carrinho elétrico	42
Bateria automotiva 170ah – 6v para carrinho elétrico	24

Atenciosamente,

JOSÉ COLE DOS SANTOS FILHO – CELBM QOC/84 RG CBMERJ - 08.445

DIRETOR GERAL DE APOIO LOGÍSTICO



